ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 38.305.947/0001-83)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2-5
Demonstração da Posição Financeira	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	8
Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto	9
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e cotistas do
Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 6, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía R$ 14.415 mil, o equivalente a 92,20% de seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios oriundos de Cédulas de Crédito Bancário (CCB). Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desse ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise da política e recalculo do provisionamento de direitos creditórios; e (viii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização e existência do ativo e o resultado obtido no exercício de 31 de março de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo de 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, em 30 de junho de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.305.947/0001-83
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Dispoibilidades (Nota 4)	**2**	**0,01**	**12**	**0,03**
Banco conta movimento	2	0,01	12	0,03
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.423**	**9,10**	**11.196**	**28,27**
Títulos públicos	**81**	**0,52**	**77**	**0,19**
Notas do tesouro Nacional - NTN	81	0,52	77	0,19
Cotas de fundos de investimento	**1.342**	**8,58**	**11.119**	**28,08**
Renda fixa	1.342	8,58	11.119	28,08
Direitos creditórios (Nota 6)	**14.415**	**92,20**	**28.464**	**71,88**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	14.444	92,39	28.505	71,98
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(29)	(0,19)	(41)	(0,10)
Despesas antecipadas	**2**	**0,01**	**13**	**0,03**
Total do ativo	**15.842**	**101,32**	**39.685**	**100,21**
Passivo				
Valores a pagar	**208**	**1,32**	**82**	**0,21**
Despesas com certificação digital	70	0,44	-	-
Valores à identificar (Nota 6.i)	61	0,39	5	0,01
Taxa de administração	39	0,25	36	0,09
Taxa de gestão	25	0,16	14	0,04
Taxa de custódia	7	0,04	7	0,02
Taxa de consultoria	-	-	14	0,04
Demais valores a pagar	6	0,04	6	0,01
Total do passivo	**208**	**1,32**	**82**	**0,21**
Patrimônio líquido	**15.634**	**100,00**	**39.603**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.842**	**101,32**	**39.685**	**100,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.305.947/0001-83
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido dos exercícios	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Direitos creditórios	**12.527**	**16.537**
Apropriação de rendimentos	12.620	17.521
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	(105)	(1.083)
Reversão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	12	99
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**404**	**5.591**
Títulos públicos federais	**10**	**(5)**
Receitas	11	(5)
Ajuste a valor justo	(1)	-
Cotas de fundos de investimento	**394**	**841**
Reconhecimento de ganhos	394	841
Títulos privados de renda fixa	**-**	**4.755**
Receitas	-	4.755
Demais despesas	**(3.933)**	**(2.108)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(2.528)	(613)
Taxa de administração (Nota 14)	(432)	(566)
Taxa de gestão (Nota 14)	(405)	(589)
Despesas com certificação digital	(199)	(43)
Taxa de fiscalização CVM	(113)	(89)
Despesas do sistema financeiro	(81)	(40)
Auditoria e taxa de custódia	(46)	(43)
Tarifas bancárias	(38)	(64)
Demais despesas	(91)	(61)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**8.998**	**20.020**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.305.947/0001-83
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**39.603**	**198.921**
Representado por 66.306,65 cotas seniores V a R$ 451,535121 cada	29.940	-
Representado por 4.632,88 cotas mezanino V a R$ 533,040983 cada	2.470	-
Representado por 3.000,00 cotas mezanino IV a R$ 244,848794 cada	735	-
Representado por 3.000,00 cotas mezanino III a R$ 353,706303 cada	1.061	-
Representado por 16.825,16 cotas subordinadas a R$ 320,812548 cada	5.397	-
Representado por 21.958,23 cotas seniores IV a R$ 1.033,642058 cada	-	22.697,00
Representado por 19.699,49 cotas seniores III a R$ 1.143,587314 cada	-	22.528,00
Representado por 40.000,00 cotas seniores II a R$ 937,490850 cada	-	37.500,00
Representado por 74.278,42 cotas seniores I a R$ 973,499649 cada	-	72.310,00
Representado por 3.000,00 cotas mezanino IV a R$ 1.008,530087 cada	-	3.026,00
Representado por 3.000,00 cotas mezanino III a R$ 1.158,175452 cada	-	3.474,00
Representado por 5.000,00 cotas mezanino II a R$ 959,678142 cada	-	4.798,00
Representado por 9.097,04 cotas mezanino I a R$ 1.001,288222 cada	-	9.109,00
Representado por 16.825,16 cotas subordinadas a R$ 1.395,456402 cada	-	23.479,00
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**8.998**	**20.020**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**96.296**	**68.000**
Representado por 4.925,84 cotas mezanino VII	5.000	-
Representado por 4.985,14 cotas mezanino VI	5.000	-
Representado por 2.000,00 cotas seniores IX	2.000	-
Representado por 45.316,61 cotas seniores VIII	46.000	-
Representado por 26.927,98 cotas seniores VII	27.000	-
Representado por 5.000,00 cotas seniores VI	5.000	-
Representado por 18.190,68 cotas subordinadas	6.296	-
Representado por 66.306,65 cotas seniores V	-	63.500
Representado por 4.632,88 cotas mezanino V	-	4.500
Cotas resgatadas(Nota 11.c)	**(65.503)**	**(53.184)**
Representado por 4.925,84 cotas mezanino VII	(5.086)	-
Representado por 4.985,14 cotas mezanino VI	(5.221)	-
Representado por 4.632,88 cotas mezanino V	(2.080)	-
Representado por 3.000,00 cotas mezanino IV	(341)	
Representado por 3.000,00 cotas mezanino III	(578)	
Representado por 5.000,00 cotas mezanino II	-	(1.845)
Representado por 9.097,05 cotas mezanino I	-	(6.125)
Representado por 2.000,00 cotas seniores IX	(2.038)	-
Representado por 45.316,61 cotas seniores VIII	(11.593)	-
Representado por 26.927,98 cotas seniores VII	(16.297)	-
Representado por 5.000,00 cotas seniores VI	(5.204)	-
Representado por 66.306,65 cotas seniores V	(17.065)	-
Representado por 21.958,23 cotas seniores IV	-	(10.001)
Representado por 19.699,49 cotas seniores III	-	(32.072)
Representado por 40.000,00 cotas seniores II	-	(1.864)
Representado por 74.278,42 cotas seniores I	-	(1.277)
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(63.760)**	**(194.154)**
Cotas seniores VIII	(35.434)	-
Cotas seniores VII	(11.747)	-
Cotas seniores V	(15.000)	(37.233)
Cotas seniores IV	-	(22.432)
Cotas seniores III	-	(17.888)
Cotas seniores II	-	(29.803)
Cotas seniores I	-	(44.298)
Cotas mezanino V	(659)	(2.308)
Cotas mezanino IV	(420)	(2.585)
Cotas mezanino III	(500)	(2.758)
Cotas mezanino II	-	(3.332)
Cotas mezanino I	-	(8.517)
Cotas subordinadas	-	(23.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(32.967)**	**(179.338)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**15.634**	**39.603**
Representado por 35.015,84 cotas subordinadas a R$ 446,495918 cada	15.634	-
Representado por 66.306,65 cotas seniores V a R$ 451,535121 cada	-	29.940
Representado por 4.632,88 cotas mezanino V a R$ 533,040983 cada	-	2.470
Representado por 3.000,00 cotas mezanino IV a R$ 244,848794 cada	-	735
Representado por 3.000,00 cotas mezanino III a R$ 353,706303 cada	-	1.061
Representado por 16.825,16 cotas subordinadas a R$ 320,812548 cada	-	5.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.305.947/0001-83
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**8.998**	**20.020**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.785)	(2.288)
Ajuste a valor justo de títulos publicos federais	(5)	10
Rendimento dos títulos privados	-	168
Rendimento de cotas de fundos de investimento	-	(29)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(12)	(99)
Taxa de consultoria não liquidada	-	14
Taxa de administração não liquidada	39	36
Taxa de gestão não liquidada	25	14
Auditoria e taxa de custódia não liquidada	7	7
Resultado líquido dos exercícios ajustado	**7.267**	**17.853**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	15.902	130.674
Títulos públicos federais	1	-
Títulos privados	-	36.985
Cotas de investimento em renda fixa	9.777	(5.930)
Outros valores a receber	11	(2)
Taxa de consultoria	(14)	(76)
Taxa de administração	(36)	(60)
Taxa de gestão	(14)	(63)
Auditoria e taxa de custódia	(7)	(6)
Outros valores a pagar	70	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**32.957**	**179.344**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	96.296	68.000
Cotas resgatas	(65.503)	(53.184)
Cotas amortizadas	(63.760)	(194.154)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(32.967)**	**(179.338)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	12	6
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	2	12
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**6**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.305.947/0001-83
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2022.

O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão

apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

– – –

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 2 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 12).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**20**	**81**	
Nota do Tesouro Nacional	20	81	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**716.246**	**1.342**	
Solis Vertente FI RF (i)	716.246	1.342	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**20**	**87**	
Nota do Tesouro Nacional	**20**	**87**	**Acima de 1 ano**
Cotas de fundos de renda fixa	**6.801.335**	**11.119**	
Solis Vertente FI RF (i)	**6.801.335**	**11.119**	**Sem vencimento**

(i) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 8,58% (2025 – 28,08%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do **Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	10	(5)
Cotas de fundos de investimento	394	841
Títulos privados	-	4.755
Total	**404**	**5.591**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito, sendo especificamente, CCBs, contratos, debentures e notas comerciais.

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

Faixas de vencimento	Qtde parcelas	A vencer	Vencidos	Valor contábil
De 0 a 180 dias	23.503	2.327	40	2.367
De 181 a 360 dias	23.102	1.896	-	1.896
De 361 a 720 dias	46.093	3.147	-	3.147
De 721 a 1080 dias	45.179	2.272	-	2.272
De 1081 a 1440 dias	45.298	1.735	-	1.735
Acima 1441	82.418	3.027	-	3.027
Total	**265.593**	**14.404**	**40**	**14.444**

A taxa média das operações foi de 24,15%.

Em 31 de março de 2025

Faixas de vencimento	Qtde parcelas	A vencer	Vencidos	Valor contábil
De 0 a 180 dias	32.240	4.580	27	4.607
De 181 a 360 dias	31.909	3.922	-	3.922
De 361 a 720 dias	63.122	6.437	-	6.437
De 721 a 1080 dias	58.795	4.453	-	4.453
De 1081 a 1440 dias	58.803	3.442	-	3.442
Acima 1441	146.694	5.644	-	5.644
Total	**391.563**	**28.478**	**27**	**28.505**

A taxa média das operações foi de 23,90%.

Os direitos creditórios não contam com garantias.

Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios

Cedente 1	115.127	12.142	40	12.182	(26)	84,34%
Cedente 2	150.466	2.262	-	2.262	(3)	15,66%
Total	**265.593**	**14.404**	**40**	**14.444**	**(29)**	**100,00%**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	159.178	16.716	6	16.722	(7)	58,66%
Cedente 2	232.385	11.762	21	11.783	(34)	41,34%
Total	**391.563**	**28.478**	**27**	**28.505**	**(41)**	**100,00%**

c) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo custodiante previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovados pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
ii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
iii. O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB´s, devem ser de 3.960 dias corridos;
iv. Cada cessão de Direitos de Creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados;
v. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 10 dias corridos; e
vi. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor acima do limite de 20% de seu patrimônio líquido, observado o limite máximo de 100%, quando o devedor ou coobrigado atender aos requisitos do §3º do Art. 45, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175.

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 105 (2025 - R$ 1.083 em 2025) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 358 (2025 - R$ 8), cujo valor presente dos títulos era de R$ 358 (2025 - R$ 13), não gerando resultado para o Fundo (2025 – resultado negativo de R$ 5);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 61 (2025 - R$ 5.144); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 166 (2025 - R$ 6.219).

e) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**28.505**	**156.891**
(+) Aquisições	110.804	127.969
(-) Liquidações e recompra	(137.380)	(272.793)
(+) Rendimentos	12.515	16.438
Saldo final	**14.444**	**28.505**

f) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

Faixa	A vencer	Vencidos	Total	%Provisão para perdas	Provisão para perdas
AA	10.838	10	10.848	-	-
A	80	0	80	0,50%	-
B	2.270	2	2.272	1,00%	5
C	1.202	26	1.228	3,00%	11
D	4	1	5	10,00%	2
E	-	-	-	30,00%	1
F	9	2	11	50,00%	10
G	-	-	-	70,00%	-
H	-	-	-	100,00%	-
Total	**14.404**	**41**	**14.444**		**29**

Em 31 de março de 2025

Faixa	A vencer	Vencidos	Total	%Provisão para perdas	Provisão para perdas
AA	27.998	-	27.998	-	-
A	144	3	147	0,50%	(1)
B	101	8	109	2,50%	(3)
C	97	5	102	5,00%	(5)
D	83	6	89	10,00%	(9)
E	25	2	27	25,00%	(7)
F	30	3	33	50,00%	(16)
Total	**28.478**	**27**	**28.505**		**(41)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2025	31/03/2025
Saldo anterior	**(41)**	**(140)**
Movimentação líquida do exercício	12	99
Saldo final	**(29)**	**(41)**

g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 61 (2025 – R$ 5), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo, em função de fatores econômicos, financeiros, regulatórios e políticos, incluindo alterações nas taxas de juros, inflação, câmbio, liquidez e expectativas dos agentes de mercado. Tais eventos podem impactar negativamente o valor dos ativos, o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento, atraso ou deterioração da capacidade financeira dos devedores, cedentes e demais contrapartes dos direitos creditórios e ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Adicionalmente, fatores macroeconômicos, riscos relacionados à originação dos créditos, eventuais vícios na documentação, dificuldades na recuperação dos créditos e o descumprimento de obrigações por cedentes podem afetar negativamente os resultados e o patrimônio líquido do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não conseguir negociar seus ativos ou obter recursos suficientes para honrar suas obrigações e realizar pagamentos aos cotistas nos prazos esperados. Esse risco decorre, principalmente, da baixa liquidez dos direitos creditórios e das cotas em mercado secundário, bem como da possibilidade de descasamento entre os fluxos de recebimento dos ativos da carteira e as necessidades de liquidação do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior IX	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 3,50 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 08/12/2025 (*) a 16/01/2026 (**)	1.018,740594	1,87%	1,87%	1.949

Subclasse sênior VIII	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 3,50 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 30/09/2025 (*) a 16/01/2026 (**)	255,806139	5,29%	5,29%	19.526

Subclasse sênior VII	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 3,50 %	Patrimônio líquido médio
Período de 09/09/2025 (*) a 05/12/2025 (**)	605,209850	4,36%	4,36%	24.095

Subclasse sênior VI	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 3,50 %	Patrimônio líquido médio
Período de 04/09/2025 (*) a 26/11/2025 (**)	1.040,691082	4,07%	4,07%	4.929

Subclasse sênior V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 3,50 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2025 a 26/11/2025 (**)	257,360559	12,07%	12,07%	18.461
Período de 18/09/2024 (*) a 31/03/2025	451,5351209	7,09%	9,75%	39.578

Subclasse subordinada mezanino VII	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 06/10/2025 (*) a 05/12/2025 (**)	1.032,543454	3,25%	3,25%	2.628

Subclasse subordinada mezanino VI	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 09/09/2025 (*) a 05/12/2025 (**)	1.047,258471	4,73%	4,73%	4.703

Subclasse subordinada mezanino V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2025 a 26/11/2025 (**)	448,875411	13,14%	13,14%	2.153
Período de 18/09/2024 (*) a 31/03/2025	533,0409825	6,57%	8,83%	3.306

Subclasse subordinada mezanino IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2025 a 25/06/2025 (**)	37,065616	4,32%	4,32%	630
Exercício findo em 31 de março de 2025	244,848794	9,71%	16,86%	1.910

Subclasse subordinada mezanino III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2025 a 03/06/2025 (**)	37,065616	3,17%	3,17%	580
Exercício findo em 31 de março de 2025	353,7063032	9,91%	16,86%	2.236

Subclasse subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	446,4959178	39,18%	9.622
Exercício findo em 31 de março de 2025	320,8125481	20,95%	19.525

(*) data de início da subclasse de cotas.
(**) data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 26 de fevereiro de 2026, a Austing Rating manteve o rating de 'brB+(sf)' o rating da subclasse de cotas subordinadas júnior, com perspectiva estável.

11. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A subordinação mínima sênior admitida é de 20% do patrimônio líquido do Fundo, ou seja, o somatório de cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior deverão ser de, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo.

A subordinação mínima mezanino é de 10% do patrimônio líquido, representado por cotas subordinadas júnior, ou seja, o valor das cotas subordinadas júnior deverão ser de, no mínimo, 10% do patrimônio líquido do Fundo.

As emissões estão assim represnetadas:

	31/03/2026		31/03/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Seniores IX	2.000,00	2.000	-	-
Seniores VIII	45.316,61	46.000	-	-
Seniores VII	26.927,98	27.000	-	-
Seniores VI	5.000,00	5.000	-	-
Seniores V	-	-	66.306,65	63.500
Mezanino VII	4.925,84	5.000	-	-
Mezanino VI	4.985,14	5.000	-	-
Mezanino V	-	-	4.632,88	4.500
Subordinadas	18.190,68	6.296	-	-
Total	**107.346,26**	**96.296**	**70.939,53**	**68.000**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada no Fundo e verificada todo dia útil pela administradora:

i. a subordinação mínima sênior admitida é de 20% do patrimônio líquido do Fundo, ou seja, o somatório de cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior deverão ser de, no mínimo, de 20% do patrimônio líquido do Fundo;
ii. a subordinação mínima mezanino é de 10% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas júnior, ou seja, o valor de cotas subordinadas júnior deverão ser de, no mínimo, de 10% do patrimônio líquido do Fundo.

c) Amortizações e resgate de cotas

As cotas seniores e cotas subordinadas mezanino de cada classe e série serão amortizadas de acordo com as condições previstas no respectivo suplemento ou extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de assembleia geral de cotistas.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As amortizações e resgates estão assim representadas:

	31/03/2026			31/03/2025		
	Amortização	Resgate		Amortização	Resgate	
Subclasse de cotas	R$	Quantidade	R$	R$	Quantidade	R$
Cotas seniores IX	-	2.000,0	(2.038)	-	-	-
Cotas seniores VIII	(35.434)	45.316,61	(11.593)	-	-	-
Cotas seniores VII	(11.747)	26.927,98	(16.297)	-	-	-
Cotas seniores VI	-	5.000,00	(5.204)	-	-	-
Cotas seniores V	(15.000)	66.306,65	(17.065)	(37.233)	-	-
Cotas seniores IV	-	-	-	(22.432)	21.958,23	(10.001)
Cotas seniores III	-	-	-	(17.888)	19.699,49	(32.072)
Cotas seniores II	-	-	-	(29.803)	40.000,00	(1.864)
Cotas seniores I	-	-	-	(44.298)	74.278,42	(1.277)
Cotas mezanino VII	-	4.925,84	(5.086)	-	-	-
Cotas mezanino VI	-	4.985,14	(5.221)	-	-	-
Cotas mezanino V	(659)	4.632,88	(2.080)	(2.308)	-	-
Cotas mezanino IV	(420)	3.000,00	(341)	(2.585)	-	-
Cotas mezanino III	(500)	3.000,00	(578)	(2.758)	-	-
Cotas mezanino II	-	-	-	(3.332)	5.000,00	(1.845)
Cotas mezanino I	-	-	-	(8.517)	9.097,05	(6.125)
Cotas subordinadas	-	-	-	(23.000)	-	-
Total	**(63.760)**	**166.095,11**	**(65.503)**	**(194.154)**	**170.033,19**	**(53.184)**

12. Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	YMT Consultora em Gestão Empresarial e Marketing Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Coogestão:	Iter Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria, contabilidade, escrituração, gestão e consultoria é devido ao Fundo uma remuneração equivalente a somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a.	Valor mínimo
Administração, Custódia e Controladoria	Sobre o patrimônio líquido	0,225	25
Custódia	R$ 5,6 pago trimestralmente		
Escrituração de cotas	Fixo de R$ 2,5 mensal		
Distribuição	Fixo de R$ 0,75 mensal		
Gestão	Sobre o patrimônio líquido	0,40	10
Consultoria	Sobre o patrimônio líquido	0,40	5

A taxa é calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

O valor mensal, expresso em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não serão cobradas dos cotistas, taxas de performance, de ingresso ou de saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Taxa	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	(432)	(566)
Taxa de gestão	(405)	(589)
Taxa de consultoria	(2.528)	(613)
Total	**(3.365)**	**(1.768)**

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°14.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações em assembleias

Em 04 de abril de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 6ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 5.000 cotas seniores da 6ª série no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 5.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia útil ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais; e

ii. 4ª emissão de cotas subordinadas júnior do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 500, com o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 02 de maio de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:

a) na Parte Geral:

- inclusão da cogestora ITER GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.543.934/0001-00, com a respectiva definição das atividades da gestora e da cogestora nos itens 4.3 e 4.4;
- inclusão da definição de “gestoras” no item 2.1;

b) no anexo descritivo do Fundo:

- exclusão da consultora, Ymt Consultoria em Gestão Empresarial e Marketing LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF 35.768.510/0001-98, do regulamento do Fundo, bem como a exclusão da previsão de contratação deste serviço;
- alteração da definição de “agente de cobrança” e “cedentes”, além da exclusão da definição de “contrato de cobrança”, no item 4.1;
- alteração da alínea “d” do item 5.13, quanto à política de investimentos;
- alteração dos itens 8.1 e 8.2, relativos aos prestadores de serviço específicos da classe;
- modificação da política de cobrança dos direitos creditórios, especialmente quanto aos subitens 10.2.1 e 10.2.1.5;
- alteração da taxa de gestão, prevista no item 12.2; e

- inclusão do “risco de mutação nos direitos creditórios” na alínea “d” do item 16.1, IV, com a renumeração da alínea seguinte;

ii. a consolidação do regulamento do Fundo, conforme versão constante no anexo I à respectiva ata; e

iii. a autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 13 de junho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração do anexo descritivo do regulamento do Fundo, especialmente quanto à política de investimentos prevista no item 5.11;

ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e

iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 01 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Em 08 de setembro de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 7ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante 30.000 cotas seniores da 7ª série no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 30.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma Série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais; e

ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 5.000 cotas subordinadas mezanino 6 no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R$ 5.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 25 de setembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 8ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 150.000 cotas seniores da 8ª Série no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 150.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais;

ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 20.000 cotas subordinadas mezanino 7 no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R$

20.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais; e

iii. 5ª emissão de cotas subordinadas júnior do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 20.000 em cotas subordinadas júnior, com o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 18 de novembro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos seguintes itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo:
   a) alteração da alínea “b” do item 5.17, bem como a inclusão do subitem 5.17.1, quanto à política de investimentos; e
   b) alteração do inciso III do item 6.1, quanto aos critérios de elegibilidade;
ii. a alteração do item 2.3 do apêndice da subclasse de cotas seniores do regulamento do Fundo;
iii. a alteração dos itens 2.1 e 2.3 do apêndice da subclasse de cotas subordinadas mezanino do regulamento do Fundo;
iv. a alteração do item 1.11 do apêndice da subclasse das cotas subordinadas júnior do regulamento do Fundo;
v. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
vi. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. na respectiva data, a gestora e Patria Investimentos Ltda. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação solis depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação.
ii. na respectiva data, a gestora e a cogestora formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual a gestora passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da cogestora. A conclusão da transação iter depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação.
iii. a gestora e a cogestora ressaltam que a concretização da transação solis e da transação iter não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa dos Fundos e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise; e
iv. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na América Latina, com atuação global em 4 continentes e mais de 30 anos de experiência. Soma mais de R$ 272 bilhões de ativos sob gestão, atuando nos mercados de private equity, infraestrutura, real estate e crédito e public equities.

Em 01 de dezembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 9ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 40.000 cotas seniores da 9ª série no valor de R$1 cada na data da primeira

subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 40.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais; e

ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 10.000 cotas subordinadas mezanino 8 no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R$ 10.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

19. Eventos subsequentes

Em 02 de abril de 2026, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação da realização da 6ª emissão de cotas subordinadas júnior do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 15.000 em cotas subordinadas júnior, com valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****